

PORTARIA Nº 640/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem das instituições- Upa Jardim Veneza (Cascavel), UPA Brasília(Cascavel), Instituto Nossa Senhora Aparecida (Umuarama), Policlínica São Vicente de Paula e Hospital Regional do Sudoeste (Francisco Beltrão);

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para o Coordenador da CTICEEN – **Leandro da Silva** e a Conselheira Regional e secretária da CTICEEN – **Jociandra Faustino** para representar a Presidente na cerimônia posse da **Comissão de Ética de Enfermagem das Instituições** - Upa Jardim Veneza, UPA Brasília, Instituto Nossa Senhora Aparecida, Policlínica São Vicente de Paula e Hospital Regional do Sudoeste, **nos municípios de Umuarama, Cascavel e Francisco Beltrão, respectivamente**- no período de 03 a 06 de dezembro de 2023;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar o Coordenador da CTICEEN – **Leandro da Silva** e a Conselheira Regional e secretária da CTICEEN – **Jociandra Faustino** a conduzir o veículo oficial, em 03 e 06 de dezembro de 2023, em razão da viagem.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário